



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 391/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025: Dá nova redação aos artigos 139-C e 152-C da Lei Complementar n.º 014/2019, ampliando as atribuições da Coordenadoria Municipal de Projetos Sociais e da Coordenadoria Municipal da Saúde da Mulher e Rede de Atenção Materno-Infantil, especificando competências relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 30/07/2025, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.